

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 017/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 017/2026, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 008/2026, Processo Administrativo nº 024/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 017/2026 o servidor público municipal **BRUNO CAIQUE OLIVEIRA SILVA**, designado para tal no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de produção audiovisual, sonorização institucional e cobertura fotográfica, pelo período de 03 (três) meses, destinados ao atendimento das sessões legislativas e demais atividades oficiais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, referente à empresa **UEREN CASSIO FERREIA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.657.705/0001-00**.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a, bem como tudo quanto for atinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 31 de julho de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE